SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 27 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1486

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04 / 2 017

"Dispõe sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao exercício de 2 013".

O Vereador Elcio Silva Reis**,** Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do artigo 25 da Lei Orgânica do Município, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada em 22 de março de 2017, aprovou por unanimidade e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo relativo às contas da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, do exercício de 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito Henrique da Mota Barbosa, com a consequente rejeição das contas do Executivo Municipal do exercício de 2013, que constam dos autos do TC 1732/026/13, anexos e demais volumes.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 24 de março de 2.017.

ELCIO SILVA REIS
Presidente

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado nesta data na forma legal.

MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN
Diretora Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:ECF13164

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº.013/2017

DECRETO Nº 013, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a Criação de Função Gratificada de Procurador para Assuntos Estratégicos e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica criada a Função Gratificada de Procurador para Assuntos Estratégicos, com fundamento no art. 36 da Lei Municipal nº 550 de 29 de junho de 2016.
Art. 2°. As atribuições da Função de Procurador para Assuntos Estratégicos, integrara o anexo I deste Decreto.
Art. 3º. O valor da gratificação será estabelecido conforme o § 2º do art. 36 da Lei Municipal nº 550 /2016.
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 27 de MARÇO de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:70C3D358

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
DECRETO Nº.014/2017

DECRETO Nº 014, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a Criação de Função Gratificada de Responsável Técnico pelo Raio X e dá outras providências".

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º. Fica criada a Função Gratificada de Responsável Técnico pelo Raio X, com fundamento no art. 36 da Lei Municipal nº 550 de 29 de junho de 2016.
Art. 2°. As atribuições da Função de Responsável Técnico pelo Raio X, integrará o anexo I deste Decreto.
Art. 3º. O valor da gratificação será estabelecido conforme o § 2º do art. 36 da Lei Municipal nº 550 /2016
Art. 4°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo - SP, 27 de MARÇO de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:84B11631

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO AVISO PREGÃO - 011/2017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL, PROPOSTA Nº 11826.961000/115003 E PROCESSO Nº 25000.039124/2016-81 DO MINISTÉRIO SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017.
PROCESSO nº. 027/2017

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 011/2017, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** referente á Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio federal, Proposta nº 11826.961000/115003 e Processo nº 25000.039124/2016-81 do Ministério Saúde.

Recebimento dos envelopes para protocolo: dia 11/04/2017 – até ás 10:00 h
Inicio do Credenciamento: ás 10:00 h e 15 minutos do dia 11/04/2017
Data e Horário Inicio do Pregão: ás 10:40 h dia 11/04/2017

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - (Ramal-40)

Barra do Turvo, 24 de Março de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:13B80595

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO AVISO PREGÃO - 012/2017 (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO FEDERAL, PROPOSTA Nº 11826.961000/115003 E PROCESSO Nº 25000.039124/2016-81 DO MINISTÉRIO SAÚDE).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017.
PROCESSO nº. 028/2017

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 012/2017, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** referente á Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme convênio federal, Proposta nº 11826.961000/115001 e Processo nº 25000.039107/2016-44 do Ministério Saúde.

Recebimento dos envelopes para protocolo: dia 11/04/2017 – até ás 14:00 h
Inicio do Credenciamento: ás 14:00 h e 15 minutos do dia 11/04/2017
Data e Horário Inicio do Pregão: ás 14:40 h dia 11/04/2017

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - (Ramal-40)

Barra do Turvo, 24 de Março de 2017.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:FE2B8BF0

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/17 - DISPENSA Nº 004/13

Termo Aditivo 004 ao Contrato nº 008/13
Contratantes: Prefeitura Municipal de Bocaina e Maria do Carmo Inforzato B. dos Santos e Ricardo Henrique Inforzato.
Objeto: Alteração do texto original do Contrato nº 008/13, celebrado em 20 de março de 2013, relativamente às Cláusulas: a) Cláusula Segunda letra, "b", cujo prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, vigorando do dia 17 de março de 2017 e terminando em 17 de março de 2018; b) Cláusula Segunda letra, "c", cujo valor para os 12 meses fica acrescido de R$18.515,40. Data de assinatura: 17 de março de 2.017.

Bocaina, 24 de março de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:7B16580D

SECRETARIA
ATO Nº 016/17

Cancela aprovação da Planta nº 118/04, aprovada pelo Ato nº 053/04, de 13 de outubro de 2.004.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2017/889, para cancelamento de planta aprovada, resolve:

Art. 1º - Fica cancelada a aprovação da **Planta nº 118/04**, aprovada pelo Ato nº 053/04, de 13 de outubro de 2.004, de autoria do Engº. Civil José Mário Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 822020030279539-2, para serviços de desmembramento de imóvel urbano com benfeitorias, situado na Rua Floriano Peixoto, nº 336 - Lote 13 - Quadra 26 - de propriedade de HERÁCLITO LACERDA JÚNIOR e ANA MARIA LACERDA.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de março de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:60F861FB

SECRETARIA
ATO Nº 018/17

Aprova projeto de desmembramento de terrenos.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2017/891, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 017/17 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 28027230171425734, para serviços de desmembramento de terrenos, situados na Rua Floriano Peixoto nº 336 - Lote 13 - Quadra 26, P.G.C., Bocaina/SP, de propriedade de **HERÁCLITO LACERDA JÚNIOR e ANA MARIA LACERDA**, a saber:

ÁREAS	
SITUAÇÃO ORIGINAL	
Lote "13" Qd "26"	774,40 m²
SITUAÇÃO DESMEMBRADA	
Lote "13" Qd "26" (Remanesc.)	334,40 m²
Lote "13-A" Qd "26" (À Desmem.)	440,00 m²

Bocaina, em 10 de março de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:82935865

SECRETARIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/17 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

Contratantes: Município de Bocaina e E. Henrique Martins - Me.
Objeto: Realização de dedetização, desratização, nebulização, aplicação de inseticidas com termonebulizador e limpeza de caixas d'água. Valor: R$28.200,00. Vigência: 12 meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2.017.

Bocaina, 24 de março de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:5E7706A1

SECRETARIA
DESPACHO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

Objeto: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Material de Limpeza.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio encarregada de julgar e processar o Pregão, realizado na forma Presencial de nº 002/2017, **ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO:** empresa **E. C. Camarinho Produtos de Limpezas-Me**, no valor de **R$183.245,64**; empresa **Licit Rib Comércio Atacadista e Var. Ltda-EPP**, no valor de **R$81.313,44**, empresa **Comercial Augusto Oliveira Ltda-Me**, no valor de **R$**1**.370,88**, empresa **Indústria e C. de P. de Limpeza Macatuba Ltda-Me**, no valor de **R$2.760,00** e empresa **Cirúrgica União Ltda**, no valor de **R$13.437,00**, perfazendo um total de **R$282.126,96**.

Bocaina, 23 de março de 2.017.

MARCO ANTONIO GIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:609F81F0

